



DECRETO Nº 074/2020

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO Nº 052/2020, PARA PRORROGAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.071, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de prevenção ao vírus Covid-19 (novo Coronavírus) adotadas pelo Governo do Estado do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 052/2020, que definiu medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 053/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Dois Irmãos do Tocantins -TO;

DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 1º, do Decreto nº 052/2020, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos ao público em geral do Poder Executivo no período de 24 de Abril a 10 de Maio de 2020, mantendo somente o atendimento telefônico por meio do número: (63) 3362-1228.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2020

ATO DE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor; **MOACIR PEREIRA DOS SANTOS**, da função de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ANO I – DOIS IRMÃOS – QUINTA - FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020 – Nº 012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2020

ATO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JAILDO COSTA SILVA**, inscrito no **CPF** sob nº **598.516.271-00**, para exercer a função de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras** da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor com data retroativa à 1º de abril de 2020. Revogadas as disposições em contrário

. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

O **Conselho Municipal de Assistência Social- SMAS de Dois Irmãos do Tocantins - TO**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais

nº8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº138/98, reunidos em Sessão Ordinária, no dia 31 de março de 2020, dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, o Termo de Adesão entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins, e o Ministério do Desenvolvimento Social referente ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 31 dias do mês de Março de 2020.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, de 31 de Março de 2020.

DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMAS
Dois Irmãos do Tocantins – TO



Diário Oficial Eletrônico de Dois Irmãos

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200423012



Registro Nº: D20200423012